ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 128/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Florinda Marque Moreira , vereadora desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 08, 09 e 10 setembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer na sede do DER, requerer audiência com a diretoria, encaminhar oficio requerendo a intervenção do departamento para a construção de bueiros na zona rural do município, conforme a seguir:

1.1-Linha 07-setor-bolicho do Osório
1.2-Linha 03-setor serra do Valério.
Localidade igreja crista do brasil
1.3-linha 03-baixada dos Goncalves.

. Comparecer também no Gabinete do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, requerer audiência , encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares no valor de R$ 150.00,00 para a construção da capela mortuária no cemitério municipal "santa Maria" em Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 08 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-President